

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Salto/SP Gestão 2013/2015

RESOLUÇÃO Nº. 007/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Aprovar os repasses financeiros às Instituições de Assistência Social do município de Salto/SP, para o ano de 2015, com vistas à garantia da oferta de serviços socioassistenciais, bem como a contratação de recursos humanos.

Segue os valores destinados à cada Instituição.

RECURSO PRÓPRIO

CASA DE BELÉM –R\$ 8.600,00/mês = 103.200,00/ano
CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO –R\$ 1.650,00/mês = 19.800,00/ano
ASPAS –R\$ 1.750,00/mês = 21.000,00/ano
FREDERICO OZANAM - R\$ 10.550,00 = 126.600,00/ANO
INSTITUTO ZOOM –R\$ 1.500,00 = 18.000,00

RECURSO ESTADUAL

ADEFIS –R\$ 3.739,60/mês = R\$ 44.875,20/ano
CÁRITAS INTERPAROQUIAL DE SALTO –R\$ 3.000,00/mês = 36.000,00/ano
ASPAS –R\$ 1.500,00/mês = R\$ 18.000,00/ano
ADEVISA –R\$ 3.000,00/mês = R\$ 36.000,00/ano
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ –R\$ 2.000,00/mês = 24.000,00/ano
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA RENASCER –R\$ 2.500,00/mês = 30.000,00/ano
CASA DA CRIANÇA DE SALTO –R\$ 2.377,66/mês = R\$ 28.531,92/ano
APAE –R\$ 3.764,20/mês = 45.170,40/ano
FREDERICO OZANAM -R\$ 1.500,00 = 18.000,00/ano

RECURSO FEDERAL

APAE –R\$ 5.400,00/mês = R\$ 64.800,00/ano
CASA DE BELÉM –R\$ 12.000,00/mês = R\$ 144.000,00/ano

Estância Turística de Salto, 10 de abril de 2015.

Cláudia de Jesus Oliveira
Presidente do CMAS